

## **EDITAL Nº 03/2026 - CHAMAMENTO DE ADVOGADOS(AS) PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO TÉCNICO DE APOIO À DIRETORIA DE HONORÁRIOS (NTDH)**

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – ADVOCEF, por intermédio da Diretoria de Honorários, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital de Chamamento para seleção de associados(as) interessados(as) em integrar o Núcleo Técnico de Apoio à Diretoria de Honorários – NTDH, nos termos seguintes.

### **1. DO OBJETO**

O presente Edital tem por finalidade selecionar associados(as) interessados(as) em colaborar voluntariamente com a Diretoria de Honorários no desenvolvimento de estudos, projetos e iniciativas destinadas ao aperfeiçoamento da gestão dos honorários advocatícios, durante o biênio 2026-2028.

Será dada preferência aos advogados(as):

- integrantes das Comissões de Honorários;
- ex-integrantes das Comissões de Honorários;
- advogados(as) com experiência prática na matéria.

### **2. DA FINALIDADE**

O Núcleo Técnico de Honorários possui caráter consultivo, colaborativo e permanente, tendo por finalidade apoiar tecnicamente a Diretoria de Honorários na formulação, execução e aperfeiçoamento de políticas, procedimentos e instrumentos relacionados aos honorários advocatícios.

### **3. DO ESCOPO DE ATUAÇÃO**

Constituem objetivos do Núcleo, entre outros:

I – revisar e atualizar a Cartilha de Honorários;

II – elaborar materiais educativos para público específico (advogados CAIXA, credenciados, unidades da CAIXA, etc);

III – identificar oportunidades de simplificação e automação de rotinas;

IV – mapear procedimentos utilizados pelas diversas unidades jurídicas da CAIXA;

V – consolidar boas práticas nacionais;

VI – elaborar e atualizar modelos de petições, requerimentos, checklists e fluxos operacionais;

VII – identificar oportunidades de incremento da arrecadação de honorários;

VIII – acompanhar alterações legislativas e jurisprudenciais relevantes;

IX – mapear processos estratégicos / relevantes envolvendo honorários advocatícios;

X – auxiliar na organização de cursos, encontros técnicos e ações de capacitação para as comissões de honorários e demais públicos indicados, quando demandada.

### **4. DA FORMA DE ATUAÇÃO**

O Núcleo atuará por meio de reuniões virtuais; elaboração de documentos; colaboração eventual em projetos, entre outros.

### **5. DOS REQUISITOS**

Poderão participar associados(as) regularmente inscritos na ADVOCEF. Serão considerados diferenciais:

- atuação em Comissão de Honorários;
- experiência prática na arrecadação e fiscalização de honorários;
- participação em projetos relacionados ao tema.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado pela ADVOCEF.

## 7. DA COMPOSIÇÃO

O Núcleo será composto por:

### **Núcleo Técnico Permanente**

até 8 membros, preferencialmente representando diferentes regiões / unidades jurídicas do país.

### **Banco Nacional de Colaboradores**

Todos os demais inscritos poderão integrar cadastro permanente de colaboradores, podendo ser convidados para participação em projetos específicos, grupos temáticos ou consultas técnicas.

## 8. DA VINCULAÇÃO

O Núcleo vincula-se administrativamente à Diretoria de Honorários.

## 9. DA NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

A participação será voluntária, colaborativa e não remunerada.

## 10. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

A seleção observará, sempre que possível: diversidade regional; pluralidade de experiências; experiência prática; disponibilidade para colaboração; representatividade das unidades jurídicas.

Observará o seguinte cronograma:

<b>MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE</b>	10/07/2026 a 20/07/2026
<b>RESULTADO DOS SELECIONADOS</b>	24/07/2026
<b>PRIMEIRA REUNIÃO COM DIRETORIA DE HONORÁRIOS</b>	AGOSTO

## 11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Brasília, 10 de JUL 2026.

Magdiel Jeus Gomes Araújo  
Diretor de Honorários

Melissa dos Santos Pinheiro Vassoler Silva  
Presidente